



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000  
Fone: (19)3867 9801/9780/9825/9786 - e-mail: licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

### **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede a Rua Alfredo Bueno, nº 1235 - Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **Tarcísio Cleto Chiavegato**, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.481.699-8 - SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 056.597.528-53, residente e domiciliado na Praça Carlos Gomes, nº 14, Jardim Paraíso, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62, à Av. Eng. Luis Carlos Berrini nº 1.376 - 16º andar - Bairro: Cidade Monções - CEP: 04.571-000, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, representada neste ato por seus Procuradores Senhor **Fabio Marques De Souza Levorin**, Brasileiro, Administrador, Casado, portador da Cédula de Identidade **RG nº. 27.638.106-3 SSP/SP** e inscrito no **CPF/MF sob nº 267.221.148-56**, domiciliado à Av Eng. Luis Carlos Berrini nº. 1376 - 16º Andar, Bairro: Cidade Monções, CEP.: 04.571-000, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo e o Senhor **Carlos Eduardo Cipolotti Spedo**, Brasileiro, Engenheiro, Casado, portador da Cédula de Identidade **RG nº. 4.290.655-6 SSP/SP** e inscrito no **CPF/MF sob nº 856.234.748-53**, domiciliado à Av Eng. Luis Carlos Berrini nº. 1376 - 16º Andar, Bairro: Cidade Monções, CEP.: 04.571-000, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente decidem **ADITAR** o **Contrato de nº 343/2015, Processo Administrativo nº 11.278/2015, Pregão Presencial nº 144/2015**, para continuidade no fornecimento de internet via fibra óptica, ficando entre si justo e aditado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica renovada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de Dezembro de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanece inalterado o valor mensal de **R\$ 10.360,27** (dez mil trezentos e sessenta reais e vinte e sete centavos), tendo este aditamento o valor total de **R\$ 124.323,24** (cento e vinte e quatro mil trezentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos).





## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000  
Fone: (19)3867 9801/9780/9825/9786 - e-mail: licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ratificam-se neste ato as demais cláusulas do Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 18 de Novembro de 2016.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA  
Tarcísio Cleto Chiavegato  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
TELEFÔNICA BRASIL S/A  
Fabio Marques de Souza Levorin  
RG nº 27.638.106-3 SSP/SP  
CPF/MF nº 267.221.148-56

\_\_\_\_\_  
TELEFÔNICA BRASIL S/A  
Carlos Eduardo Cipolotti Spedo  
RG nº. 4.290.655-6 SSP/SP  
CPF/MF sob nº 856.234.748-53

Testemunhas:

**Esther Lana Vieira**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

**Denise S. S. Stein**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna





# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000  
Fone: (19)3867 9801/9780/9825/9786 - e-mail: licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

### 1º TERMO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo nº 11278/2015

Contrato nº 343/2015

**Objeto:** Fornecimento de Internet Via Fibra Óptica

**Contratante:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

**Contratada:** TELEFÔNICA BRASIL S/A

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 18 de Novembro de 2016.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**Tarcísio Cleto Chiavegato**

**Prefeito**

\_\_\_\_\_  
**TELEFÔNICA BRASIL S/A**

**Fabio Marques de Souza Levorin**

**RG nº 27.638.106-3 SSP/SP**

**CPF/MF nº 267.221.148-56**

\_\_\_\_\_  
**TELEFÔNICA BRASIL S/A**

**Carlos Eduardo Cipolotti Spedo**

**RG nº. 4.290.655-6 SSP/SP**

**CPF/MF sob nº 856.234.748-53**

